

Data da reunião ordinária: 19-04-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 19-04-2004

Operações Orçamentais: 82.625.585,85

Operações de Tesouraria: 23.168,45

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 12 de Abril de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SRA MARIA EMÍLIA CAMPOS MENDONÇA VAZ, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 7 - 1º Dtº - Entroncamento, sobre as duas lojas de que é arrendatária no Mercado Diário, referindo que está neste momento a atravessar uma crise muito grande, a qual já anteriormente não era boa mas que se agravou desde que começaram as obras naquela zona, não conseguindo manter a situação por mais tempo, dado que não consegue fazer dinheiro nem para pagar as despesas.

- O Exmo. Presidente informou que, hoje, recebeu uma carta da ACIS, sobre os estabelecimentos daquela zona, a qual remeteu para os Srs Vereadores Valente de Almeida, José Eduardo e Vice-Presidente, para se pronunciarem sobre esta matéria.

- Também informou que no final da presente reunião, a Câmara Municipal reunirá para analisarem alguns casos em concreto.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- Sobre as Comemorações do 25 de Abril, que decorrerão no próximo fim de semana, o Exmo. Presidente referiu que é um processo que passa mais pelo Vereador Henrique Leal, esperando que tudo corra bem, e apela à participação de todos os Srs Vereadores nestas Comemorações.

- 2 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- Sobre as questões colocadas pelo Vereador Sr Henrique Leal, na reunião de 29 de Março, acerca da Certificação da Qualidade, que está a decorrer nesta Câmara, entregou cópia a todos os Srs Vereadores de um relatório que elaborou.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o eleito local, que irá intervir na Sessão Solene do dia 25 de Abril, informou que da parte da C.D.U. é o Sr Engº Mário Eugénio.

- b) De seguida, referiu a necessidade na execução dos acessos ao E. Leclerc, dadas as dificuldades que as pessoas têm ao passarem naquele local.

- c) Ainda, sobre as Comemorações do 25 de Abril e face à campanha feita em Órgãos de Comunicação Social, apresentou a seguinte declaração:
- «30 Anos da Revolução de Abril

- Comemorar Abril é hoje, para alguns, vangloriar os "benefícios" de uma chamada "evolução" que certamente se daria sem o derrubamento da ditadura ... Mas, Comemorar Abril é celebrar a Revolução, as profundas transformações que, uma vez conquistada a Liberdade, alteraram radicalmente Portugal ao adquirir soberania em relação ao imperialismo e, ao permitir a completa independência de novos países.

- Falar dos 30 Anos de Abril é falar das Conquistas da Revolução, dos Valores e das Ideias.

- Falar da REVOLUÇÃO de Abril é falar do restabelecimento da liberdade, dos direitos humanos e da justiça social ansiados durante 48 anos.

- Falar da REVOLUÇÃO de Abril é recordar os 3 "D"s do Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA): Democratizar, Descolonizar e Desenvolver.

- Falar da REVOLUÇÃO de Abril é reconhecer a importância da destruição dos alicerces do fascismo que paralisavam o País, atirando-o para a cauda da Europa.

- Falar da REVOLUÇÃO de Abril é falar das grandes conquistas que ficam para a história:

- A Reforma Agrária, a mais bela conquista de Abril permitiu libertar da exploração feudal centenas de milhares de trabalhadores agrícolas e abriu o caminho para uma revolução social com a concomitante alteração da consciência social;

- As Nacionalizações e o Controlo Operário, permitiram salvar as empresas falidas e destruir a espinha dorsal do poder económico do regime corporativo/fascista composto por umas tantas famílias poderosas, reis e senhores deste País. As nacionalizações foram a resposta à sabotagem contra-revolucionária permitindo o controlo efectivo das alavancas do poder económico por parte do povo português;

- A Descolonização, permitiu a independência dos povos colonizados e tentou devolver a paz e a justiça acabando com uma guerra colonial, absurda, cujos anticorpos ainda hoje são visíveis nas relações entre países irmãos. A guerra colonial trouxe a morte, a miséria e a injustiça aos povos de Angola, Guiné e Moçambique e a opressão a todos os povos inclusive ao povo português.

- Com a Institucionalização saneou-se o aparelho de Estado, preparou-se e aprovou-se a Constituição democrática e implementou-se o Poder Local.

- Mas, Hoje, 30 Anos volvidos da Revolução dos Cravos, os que desta Revolução apenas esperavam as liberdades formais, alguns nem com essas se conformavam, levantam novamente o slogan "Evolução e não Revolução". Muitas das conquistas fundamentais, durante o longo processo contra-revolucionário, foram desmanteladas o que levou à dramática situação em que hoje vivemos. De novo assiste-se à miséria e à fome, ao desemprego e à exploração, aos direitos destruídos, à economia em falência, à subserviência ao capital e ao imperialismo.

- Hoje os 3 "D"s do MFA, continuam válidos, as Grandes Revoluções são assim,... deixam referências que o tempo não apaga: Democratizar, Descolonizar, Desenvolver.

- Hoje, até, o "D" da descolonização continua válido. É necessário que Portugal faça como Espanha e retire-se do processo de colonização do Iraque.»

- Sobre os acessos ao E. Leclerc o Exmo. Presidente informou que está a ser elaborado o projecto da ciclovia que contempla essa zona, ou seja todo o passeio pedonal, desde a Av^a Sá Carneiro, Lar Ferroviário e primeira Rotunda.

- Quando estiver pronto virá à reunião.

RESITEJO-ASSOC.G.TRAT.LIXOS M. TEJO

RESITEJO-DEPOSIÇÃO R.S.U. ATERRO SANITÁRIO-MÊS MARÇO 2004

- Ofício nº 206/2004, datado de 6 de Abril, da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a enviar a factura nº 2264 A, no valor de 15.177,17 €, referente à deposição de R.S.U. no Aterro Sanitário, durante o mês de Março de 2004.

- Mais informam que esta factura integra o contrato de factoring e de forma a evitar encargos com este processo, que o prazo limite para pagamento é 4/06/2004.

- A Câmara tomou conhecimento.

ESCOLA BÁSICA

ESCOLA EB1 Nº 2 – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE APOIO

- Fax nº 365, datado de 1 de Abril corrente, do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Alpha - 170586 - Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade - 341319 - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a solicitar apoio para 19 alunos do Escalão A e 5 do Escalão B, da EB1 nº 2, se deslocarem ao Jardim Zoológico para uma visita de estudo, cujo custo se prevê ser de 10 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder um apoio de 10 Euros aos alunos do Escalão A e 5 Euros aos alunos do Escalão B.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE – PEDIDO DE DONATIVO

- Carta datada de 1 de Abril corrente, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a comunicar que é uma benfeitora instituição criada em 13 de Maio de 1990 e que tem aproximadamente 3.000 dadores benévolos de sangue que doam cerca de 4.100 unidades de sangue, anualmente, quer no Serviço de Imuno-Hemoterapia do Hospital Rainha Santa Isabel de Torres Novas quer nas cerca de 20 recolhas que organiza com o apoio dos seus Núcleos, que são realizadas por Brigadas do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português do Sangue.

- Mais informam, que o Conselho de Ministros declarou-os como Utilidade Pública e o Município de Torres Novas homenageou-os com a Medalha de Benemerência no ano de 2000, tendo também merecido vários elogios por parte de muitas Entidades Oficiais, nomeadamente o Instituto Português do Sangue.

- Informam ainda, que não possuem qualquer meio lucrativo, motivo pelo qual solicitam a esta Câmara Municipal um donativo para que possam oferecer um almoço convívio aos seus dadores, aquando da comemoração do seu XIV aniversário que terá lugar no próximo dia 9 de Maio, nas instalações dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio no valor de 250 Euros.

ZONA INDUSTRIAL

PERMUTA DE LOTES-JOSÉ MARQUES AGOSTINHO, FILHOS & CIA, LDA

- Carta datada de 1 de Abril corrente, da Sociedade José Marques Agostinho, Filhos & Cia, Lda, a informar, conforme consta do processo existente nesta Câmara Municipal, que possui um lote de terreno, com a área de 12.800 m² na Zona

Industrial - 1ª Fase, o qual se propõe permutar por igual quantidade de metros na Zona Industrial - 2ª Fase.

- De acordo como tem vindo a ser tratado a permuta será efectuada por um lote de 3.000 m2 (lote 13), 1 lote de 3.800 m2 (lote 12) e por metade indivisa do lote 11 (com a área total de 12.000 m2), sendo que a outra metade indivisa será adquirida por ICPA - António da Silva & Filho, Lda.

- Como é do conhecimento desta Câmara, as Sociedades J.M.A. e I.C.P.A., são as únicas sócias da Comtemp, Lda, Sociedade que pretende instalar naquele lote a sua unidade fabril.

- Atento o interesse que a Comtemp, Lda, tem para o Concelho o facto de a requerente e I.C.P.A., serem as únicas sócias daquela Sociedade e a possibilidade de afastar do centro da Cidade unidades fabris, solicita que seja também tomada deliberação no sentido de que, após a aquisição pelas Sociedades daquele lote 11, estas o possam transmitir nas condições que tiverem por convenientes à Comtemp, Lda.

- O Sr Vereador da Tarefa Específica, emitiu o seguinte parecer:

- "Tomei conhecimento.

- Desde já manifesto o meu acordo quanto ao solicitado. Sem prejuízo do exposto, proponho que o presente requerimento seja analisado em reunião de Câmara".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão.

LOTES DA ZONA INDUSTRIAL E PROTOCOLO-ANTº DA SILVA & FILHO, LDA

- Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou uma carta datada de 2 de Abril de 2004, da Sociedade António da Silva & Filho, Lda - Industria e Comércio de Produtos Alimentares, a informar que nos termos do protocolo firmado com aquela Sociedade em 16 de Julho de 2002, cláusula 1ª alínea a), que esta Câmara irá ceder-lhe 10000 m2 da Zona Industrial - 2ª Fase. Conforme foi posteriormente acordado e se encontra reflectido, fisicamente, no processo de loteamento, esse direito será preenchido pela cedência de um lote de 4000 m2, designado como lote 10 e por metade indivisa do lote 11 (que tem a área total de 12000 m2).

- Assim, solicita que seja tomada deliberação no sentido de ser formalizada a competente Escritura, nela se plasmando a cedência do lote com 4000 m2 (lote 10) e de metade indivisa do lote 11 para a sociedade I.C.P.A. - António da Silva & Filho, Lda.

- Mais informa e como é do conhecimento desta Câmara Municipal que o lote 11 destina-se à construção das instalações da sociedade Comtemp, Lda, de que são únicos sócios I.C.P.A. e J.M. Agostinho.

- Dado o destino do lote e o interesse para o Concelho da empresa a instalar e o facto desta instalação permitir a saída futura de unidades fabris do centro da Cidade, solicita ainda que esta Câmara autorize que os futuros proprietários do lote

- I.C.P.A. e J.M.A., o transmitam para a Comtemp, Lda.

- Para o efeito, foram prestados os seguintes pareceres:

- Da Dra Fátima Rosa:

- "Do ponto de vista jurídico não se levantam objecções à celebração da escritura pública com a firma António da Silva & Filho, Lda, atribuindo metade indivisa do lote 11".

- Do Sr Vereador da Tarefa Específica:

- "Tomei conhecimento.

- Desde já manifesto o meu acordo quanto ao solicitado. Sem prejuízo do exposto, proponho que o presente requerimento seja analisado em reunião de Câmara".

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise" e deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão.

TRÂNSITO

LUGAR DE ESTACIONAMENTO P/DEFICIENTE R.ANTº FELICIANO CASTILHO

- Petição de Vera Lúcia Honório de Jesus Roldão, residente na Rua António Feliciano Castilho, nº 19, no Entroncamento, a solicitar que seja retirado o sinal de lugar de estacionamento para deficientes, que lhe foi concedido em Dezembro de 2003.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado, revogando a deliberação de 2 de Dezembro de 2003, sobre este assunto.
- Mais deliberou fazer baixar o mesmo ao Encarregado-Geral para procedimento.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- "Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 5 a 8 de Abril, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL-ABERTURA DO MERCADO NO DIA 1º DE MAIO

- Presente uma informação do responsável pelo Mercado Diário, a solicitar, a pedido de uma parte significativa dos Retalhistas do Mercado Diário, autorização para que o referido Mercado esteja aberto, no Sábado dia 1 de Maio, dado ser este o melhor dia de venda da semana.
- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter informado que contactou os funcionários sobre esta questão, deliberou, por unanimidade, autorizar, a abertura do Mercado Diário no próximo dia 1 de Maio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – PEDIDO DE SUBSIDIO

- Na sequência da deliberação de 23 de Fevereiro de 2004, foi presente a seguinte informação da Chefe de Repartição da Contabilidade, referente a um pedido de subsídio da Companhia de Teatro Poucaterra para a sua 17ª Produção "A casa de Bernarda Alba":
- "Relativamente ao assunto em epígrafe, e face ao pedido formulado pela associação em questão, deliberou a Câmara fazer baixar o processo à Divisão de Gestão de Recursos Financeiros para cabimentação e posterior decisão.
- Supondo a signatária que, o que se pretende saber, é se o orçamento dispõe de verba disponível para este fim, informo V. Exª que aquando da elaboração do mesmo, e no tocante a subsídios pontuais, as correspondentes rubricas de despesa apenas foram dotadas com um euro, com excepção nalgumas associações ou colectividades, já que transitaram com saldo de 2003. No caso concreto, e uma vez

que o saldo disponível é apenas um euro, resta à Câmara deliberar qual o subsídio a atribuir, elaborando-se posteriormente a devida alteração orçamental."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 2.200 Euros.

REDE ALTERNATIVA DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA – GARE

- Na sequência da deliberação de 15 de Março de 2004, foi presente a seguinte informação da Chefe de Repartição da Contabilidade, referente à "Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica - GARE":

- "Relativamente à actividade em epígrafe e face ao pedido formulado pela GARE, deliberou a Câmara em reunião de 15 do mês que decorre "proceder de acordo com o solicitado".

- Atendendo que a deliberação tomada é omissa no tocante a valores a pagar, e para que os serviços de contabilidade possam estar devidamente informados quando surgirem os correspondentes documentos de despesa, será conveniente que a Exm^a Câmara defina em concreto qual o encargo pela qual é responsável, face ao projecto apresentado pela associação em questão. Por outro lado, e passando a Câmara a assegurar financeiramente algumas sessões, sugere a signatária, que, se eventualmente ocorrer alguma reunião com a GARE acerca deste assunto, esta seja informada, que o encargo que resultar das sessões pelas quais a Câmara é responsável, deverá a correspondente facturação ser emitida em nome de Município do Entroncamento, para posterior pagamento".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, suportar o valor do projecto até 4.400 Euros, devendo a facturação ser emitida em nome da Câmara.

ZONA INDUSTRIAL

OCUPAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO

- Do Vereador Sr José Eduardo foi presente a seguinte proposta relativa à "Ocupação de Terreno do Domínio Público", na Zona Industrial:

- "1 - Na sequência havida nesta Câmara Municipal com o gerente da sociedade Heleno & Silva, Ld^a, foi-nos solicitada a apresentação de uma proposta tendente a solucionar o problema em apreço.

- 2 - A ocupação de uma faixa de terreno do domínio público foi suscitada por denúncia de um particular, na qual, em síntese, alegou:

- a) A largura do arruamento que estava prevista para o terminal ferroviário era de 13, 5 metros; a constatada é de 10,5 metros, tendo sido ocupados 300 m2 de terreno de domínio público;

- b) A extrema não foi respeitada.

- 3 - Por forma a habilitar o executivo camarário a tomar a melhor decisão, são a considerar os seguintes elementos:

- a) Quer o projecto de arquitectura, quer o projecto de alterações em que era requerente a sociedade Heleno & Silva, Ld^a, foram deferidos;

- b) Os Serviços Técnicos desta Câmara, em nota, afirmam que se mantêm "ainda por resolver a situação de ocupação de uma faixa pública na zona prevista para o terminal ferroviário. Também a implantação do edifício já executado não corresponde ao projecto aprovado estando a uma distância inferior à prevista no PP Z.I.";

- c) Em reunião de 14/10/98 foi deliberado não desafectar do domínio público a área destinada à implantação do terminal ferroviário.

- 4 - A resolução do problema em apreço deve, pois, verificar-se ao nível de dois patamares:

- a) Desafecção de uma área do domínio público;

- b) Conformar o edifício já implementado com o PP da Z.I.
- 5 - É hoje pacífico que não se encontram verificadas condições para a implementação do terminal ferroviário. No entanto, é necessário que a Câmara Municipal assuma este facto. Desta forma, proponho que seja revogada a deliberação de 14 de Outubro de 1998, deliberando-se desafectar do domínio público a área que se encontrava destinada ao terminal ferroviário.
- 6 - Face à disponibilidade demonstrada pelo gerente da sociedade Heleno & Silva em adquirir, pelo preço que esta Câmara vier a definir, quer a área já ocupada, quer outra área contígua, proponho que esta Câmara fixe um valor por metro quadrado tendo em vista a alienação de tais áreas.
- 7 - Mais proponho que sejam notificados os restantes proprietários dos terrenos contíguos no sentido de apurar se também estão interessados na aquisição de alguma parcela da área em causa.
- 8 - Desta forma, face ao exposto, e embora não seja a solução perfeita, é a única forma por nós encontrada para dar resposta aos problemas referidos no ponto 4."
- A Câmara, após demorada discussão do assunto, com intervenções diversas por todos os elementos, deliberou, por maioria, aprovar esta proposta, com 5 votos a favor, dos Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- «Como é que se pode dizer que "é hoje pacífico que se não encontram verificadas condições para a implementação do terminal ferroviário" na zona industrial?
- Foi realizado algum estudo de impacto económico?
- Já se sabe que as empresas, que no futuro se poderão vir a instalar na zona industrial ampliada, ou mesmo as instaladas neste momento, dispensam de todo aquele equipamento?
- Existe algum processo negocial com a Refer que permita fundamentar a necessidade e/ou viabilidade de um ramal ferroviário na Zona Industrial do Entroncamento ou, pelo contrário, a considerá-lo e inexequível e economicamente contraproducente?
- Existe algum parecer da nova Junta da Comunidade Urbana do Médio Tejo a descartar com possível valência, no âmbito do sistema integrado de transportes, tendo em conta os fluxos pendulares de transportes no seio da Comunidade, e a informar objectivamente se haverá ou não vantagem em manter aquele canal para instalar um ramal ferroviário?
- Após estarem clarificadas todas estas questões estarei em condições de votar a proposta do Senhor Vereador José Eduardo no sentido da resolução do problema criado.
- Todavia, também tenho que dizer que, uma vez mais, vem ao de cima a leviandade com que se têm gerido os interesses públicos do Concelho. A Câmara Municipal do Entroncamento deixou que um munícipe construísse um pavilhão industrial a ocupar 300 m2 de terreno que ainda pertence ao domínio público, em desrespeito não apenas do projecto aprovado pela Câmara mas do próprio plano de pormenor da Zona Industrial. A gestão Socialista no executivo anterior confronta-nos hoje com mais esta herança e hoje o Senhor Vereador Socialista aparece-nos aqui de esponja na mão como se as asneiras do seu partido se pudessem assim corrigir ou apagar.
- Só estaremos em condições de votar esta proposta nas seguintes condições:

- 1º - Com um parecer da REFER acerca do ramal ferroviário na Zona Industrial.
- 2º - Parecer da Junta da Comunidade Urbana pronunciando-se igualmente sobre o interesse ou não do ramal ferroviário.
- 3º - Desafecção em Sede de Plano de Pormenor daquela parcela do domínio público, implicando naturalmente a alteração do PP e a determinação das novas funções para o espaço antes reservado para o ramal.
- 4º - Definição objectiva da Coima a aplicar ao prevaricador.
- 5º - Definição do custo por m2 para eventual aquisição não apenas da área indevidamente ocupada como das áreas restantes.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:
- «Foi ocupado terreno público pelo que a legalidade deve ser reposta.
- Este processo deve começar com o levantamento topográfico do terreno do domínio público afecto ao ramal ferroviário, única forma de começar um processo de resolução conjunta para esta área.
- Enquanto não houver reposição da Lei, levantamento topográfico do terreno do ramal ferroviário, não haverá dados fiáveis que permitam uma solução do conjunto.
- Por outro lado, este processo deve culminar na alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial que "de jure" não está em vigor, mas que de facto os Serviços, com frequência utilizam para informar os processos.»

AUTO DE VISTORIA

CONSERV.EDIFÍCIOS - ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 - EXECUÇÃO COBERTURA EXTERIOR

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 24.381,22 € (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), elaborado em 9 de Março de 2004, referente à empreitada de "Conservação de Edifícios - Escola Primária nº 1 - Execução de Cobertura Exterior", adjudicada à Firma Mom - Construções Metálicas - Caixilharias de Alumínio.
- Sobre este auto, o Técnico Superior Nuno Valente da D.O.M.S.U., informa que se poderá constatar a existência de uma diferença para proposta do adjudicatário, no capítulo 5, assim, onde se lê 1870,44 €, deverá ler-se 1870,13 €, visto haver erros de arredondamentos.
- O erro em questão influencia o total do Auto em epígrafe, desta forma o Auto deverá ser de 24.381,19 € e não 24.381,22 €.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

CONSERV.EDIFÍCIOS - ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 - EXECUÇÃO COBERTURA EXTERIOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 10 de Março de 2004, e referente à empreitada de "Conservação de Edifícios - Escola Primária nº 1 - Execução de Cobertura Exterior", adjudicada à Firma Mom - Construções Metálicas - Caixilharias de Alumínio.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº1/99 – ILÍDIO RODRIGUES BRAZETA

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, relativa ao alvará de loteamento nº 1/99, sito na Rua Porfírio Rodrigues e Estrada do Forno do Grilo, nesta Cidade, em nome de Ilídio Rodrigues Brazeta:
- «Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que definiu o método de cálculo da Compensação por Áreas Não Cedidas, haverá

que fazer a sua aplicação às situações que se encontravam pendentes dessa definição.

- O loteamento em título apresentava um deficit de áreas de cedência, tendo o alvará sido emitido mediante a apresentação de uma declaração do loteador de compromisso de futuro pagamento, conforme fotocópia que se anexa.

- Esse deficit de áreas de cedência é de 2.088,30 m², conforme discriminado:

- $(5.167,90 \times 60 / 120 + 1.190,00 \times 50 / 100) - (1.090,65) = 2.088,30$

- (não se consideraram as áreas ajardinadas dos passeios por individualmente serem inferiores a 120m², conforme estipula o Artº 42º do PDM)

- O calculo da compensação será feito nos termos do Artº 45º do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- $K1 = 1,20$ (média densidade)

- $A1 = 2.088,30 \text{ m}^2$

- $V = 431 \text{ €/m}^2$ (Portaria nº 311/2003)

- $C1 = 1,20 \times 2.088,30 \times 431 / 10 = 108.006,88 \text{ euros.}»$

- A Câmara tomando conhecimento, homologou a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº3/99 – F.SILVA E GONÇALVES,LDA.

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, relativa ao alvará de loteamento nº 3/99, sito no Alto da Sobreira, nesta Cidade, em nome de F. Silva & Gonçalves, Lda:

- « Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que definiu o método de cálculo da Compensação por Áreas Não Cedidas, haverá que fazer a sua aplicação às situações que se encontravam pendentes dessa definição.

- O loteamento em título apresentava um deficit de áreas de cedência, tendo o alvará sido emitido mediante a apresentação de uma declaração do loteador de compromisso de futuro pagamento, conforme fotocópia que se anexa.

- Esse deficit de áreas de cedência é de 360,00 m², conforme discriminado:

- $(6 \text{ lotes} \times 60) = 360 \text{ m}^2$

- O calculo da compensação será feito nos termos do Artº 45º do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- $K1 = 1,00$ (baixa densidade)

- $A1 = 360,00 \text{ m}^2$

- $V = 431 \text{ €/m}^2$ (Portaria nº 311/2003)

- $C1 = 1,00 \times 360 \times 431 / 10 = 15.516,00 \text{ euros.}»$

- A Câmara tomando conhecimento, homologou a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº3/00 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, relativa ao alvará de loteamento nº 3/00, sito no Casal Terceiro, nesta Cidade, em nome de Francisco de Matos Branquinho:

- «Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que definiu o método de cálculo da Compensação por Áreas Não Cedidas, haverá

que fazer a sua aplicação às situações que se encontravam pendentes dessa definição.

- O loteamento em título apresentava um deficit de áreas de cedência, tendo o alvará sido emitido mediante a apresentação de uma declaração do loteador de compromisso de futuro pagamento, conforme fotocópia que se anexa.

- Esse deficit de áreas de cedência é de 200,00 m², conforme discriminado:

- $(8 \text{ lotes} \times 60) - (280) = 200 \text{ m}^2$

- O calculo da compensação será feito nos termos do Artº 45º do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- $K1 = 1,00$ (baixa densidade)

- $A1 = 200,00 \text{ m}^2$

- $V = 431 \text{ €/m}^2$ (Portaria nº 311/2003)

- $C1 = 1,00 \times 200 \times 431 / 10 = 8.620,00 \text{ euros.}$ »

- A Câmara tomando conhecimento, homologou a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº4/00 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, relativa ao alvará de loteamento nº 4/00, sito no Casal Terceiro, nesta Cidade, em nome de Manuel Francisco Feiteira:

- « Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que definiu o método de cálculo da Compensação por Áreas Não Cedidas, haverá que fazer a sua aplicação às situações que se encontravam pendentes dessa definição.

- O loteamento em título apresentava um deficit de áreas de cedência, tendo o alvará sido emitido mediante a apresentação de uma declaração do loteador de compromisso de futuro pagamento, conforme fotocópia que se anexa.

- Esse deficit de áreas de cedência é de 511,00 m², conforme discriminado:

- $(20 \text{ lotes} \times 60) - (644 + 45) = 511 \text{ m}^2$

- O calculo da compensação será feito nos termos do Artº 45º do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- $K1 = 1,00$ (baixa densidade)

- $A1 = 511,00 \text{ m}^2$

- $V = 431 \text{ €/m}^2$ (Portaria nº 311/2003)

- $C1 = 1,00 \times 511 \times 431 / 10 = 22.024,10 \text{ euros.}$ »

- A Câmara tomando conhecimento, homologou a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº1/2003 – CAIMA –INDÚSTRIA DE CELULOSE, S.A.

- Presente o processo de loteamento nº 1/2003, em nome de Caima - Indústria de Celulose, S.A., sito no Casal do Bonito, nesta Cidade, a apresentar um aditamento ao projecto e sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «1. - Projecto de alterações

- Apresentam os requerentes um aditamento ao projecto aprovado visando a introdução de algumas alterações nomeadamente:

- Aumento das áreas de implantação e de construção nos lotes destinados a moradias, que no anterior projecto apresentavam de facto áreas bastante reduzidas para o que é habitualmente praticado.
- Redução da área de anexos nalguns lotes.
- Aproveitamento do 3º piso em parte do lote 161 conseguindo-se uma mais equilibrada solução de conjunto com o lote 160, na zona do gaveto junto à rotunda norte.
- Tendo em consideração que não há alteração do número de fogos ou de lotes e que as ocupações propostas não suscitam quaisquer reservas, somos de parecer favorável à alteração apresentada.
- Verificando-se que a requerente é ainda proprietária de todos os lotes, não haverá necessidade de promover a discussão pública nos termos do Artº 33º do Dec-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações.

- 2. - Taxa de Urbanização

- Havendo alterações nas áreas brutas de construção, haverá implicações no cálculo da taxa de urbanização, pelo que o valor adicional a cobrar será de 61.597,94 euros, conforme o respectivo cálculo.
- Projecto inicial
- $A1 = 34.641 \text{ m}^2$ $A2 = 7.239 \text{ m}^2$
- Projecto de alterações
- $A1 = 45.921 \text{ m}^2$ ($44.799 + 1.122$) $A2 = 7.160 \text{ m}^2$ ($5.912 + 1.248$)
- $T.U. = 5,480 \times (45.921 - 34.641) + 2,740 \times (7.160 - 7.239)$
- $= 61.597,94 \text{ euros.}$ »
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:

- "Sou contra esta alteração, porque estive contra a construção neste loteamento de edifícios de 3 pisos e logicamente como aumenta a área de construção com incidência nestes mesmos 3 pisos, logicamente voto contra".

- Também, o Vereador Sr Henrique Leal declarou o seguinte:

- "Após análise do processo e dado que os lotes 160 e 161 se encontram destacados em relação ao conjunto das moradias e por se localizarem numa zona mais baixa não me oponho à alteração do loteamento".

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GESTÃO AUTÁRQUICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUDITORIA EXTERNA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da Chefe de Repartição da Contabilidade, referente à "Prestação de Serviços - Auditoria Externa":

- «Tendo em vista a celebração do contrato com a firma KPMG - Auditores, S.A. pela execução do trabalho em epígrafe, enviaram os serviços responsáveis o devido pedido de informação de cabimento, aliás procedimento adoptado em semelhantes circunstâncias. Pretendendo-se assim dar o devido andamento ao processo, verifica-se que o orçamento ordinário para o ano que decorre, não dispõe de verba disponível para o efeito, devendo para tal, ser reforçada, informo contudo V. Exª., que dada a insuficiência de dotação orçamental com saliência na classificação

económica "02 - aquisição de bens e serviços", ficamos impossibilitados de fazer alterações orçamentais, já que, sendo geralmente esta rubrica que serve de contrapartida para os reforços que têm sido feitos, esgota-se assim a possibilidade de se fazerem mais alterações, protelando-se desta forma o andamento do processo. Informo ainda V. Ex^a., que nas anteriores alterações, usamos para reforço das verbas necessárias, entre outras, a classificação 05 02011601 (água) e 0102 02011602 (electricidade), devendo contudo ser reforçadas logo que possível, sob pena de não termos saldo suficiente, que nos permita satisfazer os correspondentes compromissos até 31 de Dezembro do ano que decorre».

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise", e deliberou, por unanimidade, proceder à respectiva alteração orçamental retirando da rubrica água (05 02011601) para a rubrica pela qual será suportado o encargo em questão, a qual será reposta em futura revisão orçamental.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO SEMANAL

MERCADO SEMANAL

- Analisado o Relatório da PSP, que abaixo se transcreve, sobre a situação do Mercado Semanal e, depois de devidamente ponderado, a Câmara deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, suspender de imediato o referido Mercado.

- A SABER:

- «1 - Com a mudança do mercado semanal da zona do Tribunal para o novo espaço houve necessidade de reduzir as dimensões dos lotes a atribuir.

- 2 - Mesmo assim, nem todos os pseudos vendedores foram contemplados com lote na nova área.

- 3 - Acresce ainda que por motivos óbvios não foi possível agradar a todos os senhores feirantes.

- 4 - Para fazer face aos eventuais conflitos que daí pudessem advir, houve da parte da P.S.P. um acompanhamento in loco da situação.

- 5 - Para tal tornou-se necessário o reforço do dispositivo Policial, ao longo destes cinco mercados.

- 6 - O mesmo se diga relativamente aos fiscais da Câmara Municipal.

- 7 - De realçar a presença permanente do Sr. Vice Presidente e Vereador do pelouro Sr. Eng. Valente de Almeida, que estiveram em todo o processo desde a génese.

- 8 - Mesmo com todo o empenho e profissionalismo do pessoal designado houve por parte de alguns feirantes incumprimento de regras estabelecidas.

- 9 - Face ao atrás transcrito só com uma presença forte desta Polícia será possível fazer cumprir as regras e deste modo manter em funcionamento o mercado, com as consequências que daí advêm.

- 10 - Destarte e por forma a evitar possíveis alterações de ordem pública, deverá ser equacionada a suspensão do mercado até à conclusão do mercado definitivo.»

- Mais deliberou enviar a todos os feirantes o seguinte comunicado:

- «Srs. Feirantes

- A mudança de localização do Mercado Semanal implicou a criação de normas e regras tendo em vista o bom funcionamento do mesmo.

- Apesar de todos os esforços das entidades envolvidas (Câmara Municipal e Autoridades Policiais) tem havido por parte de alguns dos Srs. Feirantes resistência em cumprirem as regras impostas.

- Atendendo à actual situação e a fim de evitar eventuais alterações de ordem pública e garantir a segurança física das pessoas, foi decidido suspender temporariamente o mercado semanal, até que sejam criadas as condições para que o mesmo se realize em segurança.

- Nota: Os pagamentos já efectuados serão devolvidos mediante a devolução de recibo no Mercado Diário, entre as 6h30 e as 12h30.»

- Deliberou ainda proceder à devolução das importâncias pagas ao Município a título das taxas por ocupação do terrado no Mercado.

- Deliberou, também, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração de voto:

- «Suspensão do Mercado Semanal

- Face à carta do Senhor Comissário da PSP relativa às questões de segurança de funcionamento do Mercado Semanal do Entroncamento e analisando as causas/efeitos e atendendo:

- 1. à importância que reveste para o Entroncamento o Mercado Semanal como indutor na dinâmica de outras actividades nas áreas de serviços e comércio local.

- 2. às informações fornecidas pelo Sr. Vereador da Tarefa e o conhecimento directo do problema, julgo que:

- há dificuldades em gerir os espaços disponíveis devido ao seu reduzido número resultando em mau ambiente que envolve os fiscais da Câmara e a PSP;

- há uma notória dificuldade de gestão do pessoal camarário, nestas semanas de transição de local do mercado, decorrente da situação de perigo eminente. Os fiscais nem sequer usufruem de subsídio de risco;

- havendo uma mudança simultânea do local do Mercado Semanal e aumento das taxas criou atritos insanáveis e reacções adversas que convém analisar com cuidado;

- tardando o espaço definitivo a ser infraestruturado, arrastando-se no tempo as condições precárias em que funcionam os feirantes e o Mercado Abastecedor cria indefinição e expectativas adiadas.

- A ausência de estratégia e de planeamento do passado e do presente resultam na incapacidade de resolução dos problemas atirando-os para o domínio das soluções de ruptura e do antagonismo violento.

- A Câmara, face aos problemas surgidos com a mudança de local, deveria ter tomado medidas tendentes a sanar os ânimos, ouvindo as partes. Os problemas, neste mercado, nunca foram fáceis de solucionar devido ao grande número de feirantes.

- Numa análise "pós/ante", e sem pretender ser infalível, estou convicto que foi incorrecto o "tratamento de choque" pretendido com a simultânea mudança de

instalações e a actualização de taxas. Por mais justas que tenham sido as pretensões, o Vereador deveria ter tido a capacidade decorrente dos meios e da autonomia suficiente para recuar estrategicamente das decisões de ruptura.

- As questões de segurança não se resolvem com a "eliminação do doente"(neste caso uma importante actividade económica) mas antes com a prevenção e eliminação das causas.

- Conclusão: A Câmara, na pessoa do Sr. Vereador da Tarefa, munido dos respectivos meios e da autonomia necessária, deveria ter suspenso a cobrança de senhas, apelar ao "bom senso" e arranjar mais espaço temporário para dar tempo para pensar numa estratégia faseada adequada às circunstâncias que reconheço não serem fáceis.»

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 42.800,00 € (quarenta e dois mil e oitocentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise" e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 311.165,09 € (trezentos e onze mil cento e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 2024 ao 2205.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.